

## **AGRICULTURA FAMILIAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM CANAVIEIRAS/BA**

**LUIZA ISABELLY ANDRADE DE QUEIROZ**

Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC  
luisabellyandrade@gmail.com

**DARLUCE ANDRADE DE QUEIROZ MUNIZ**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU  
darlucea@hotmail.com

A aquisição institucional de alimentos para a alimentação escolar constitui estratégia relevante no combate à deficiência nutricional de estudantes. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribui para o rendimento escolar, a organização da logística de compras e o desenvolvimento local, ao incluir agricultores familiares no mercado institucional.

O objetivo deste trabalho é analisar, a partir de documentos institucionais, como a operacionalização do PNAE no município de Canavieiras articula a agricultura familiar, a composição dos cardápios escolares e as diretrizes do FNDE. Como questão de pesquisa, indaga-se em que medida essa operacionalização materializa, para além do cumprimento formal das normativas, uma articulação entre agricultura familiar, cardápios escolares e segurança alimentar.

Desse modo, compreender como se materializa, no âmbito municipal, o que está previsto no campo legal pode representar um avanço na compreensão dessa política pública. Os resultados da análise documental indicam que a operacionalização do PNAE registra a valorização formal dos produtos locais e a conformidade normativa dos cardápios.

### **O PNAE COMO POLÍTICA PÚBLICA E GARANTIA DE DIREITOS**

O PNAE é reconhecido mundialmente na alimentação escolar e funciona como um programa de transferência de recursos financeiros, administrado pelo FNDE, que visa prover, de forma parcial, a nutrição dos estudantes conforme as diretrizes estabelecidas.



Ressalta-se que os recursos são repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios em caráter suplementar (PORTAL FNDE/PNAE).

Estudos como o de Silva, Silva e Gama (2021) destacam a necessidade de políticas que assegurem educação de qualidade e equitativa. Nesse contexto, o PNAE contribui para a permanência dos alunos e para o processo de ensino-aprendizagem, ao garantir nutrição adequada às capacidades físicas e mentais. De caráter universal, atende ao Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA), reconhecido constitucionalmente, ao promover alimentação equilibrada e livre da fome, condição para o exercício de outros direitos fundamentais (ABRANDH, 2013), além de considerar aspectos culturais, etários, a produção local e a agricultura familiar.

O programa, criado na década de 1950, teve origem assistencialista e centralizada, passando por avanços que o descentralizaram nos repasses financeiros e na formulação dos cardápios. Esse processo foi legitimado pela MP nº 2178-36/2001, que determinou a elaboração dos cardápios por nutricionistas, o respeito aos hábitos alimentares e à produção local, a preferência por alimentos in natura e a priorização da Agricultura Familiar (AF). A Lei nº 11.947/2009 reforçou essas diretrizes ao tornar obrigatória a destinação mínima de 30% dos recursos do FNDE à compra de alimentos da agricultura familiar, incluindo assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas, fortalecendo a alimentação saudável e o desenvolvimento regional (Triches, 2012).

Porrúa et al. (2020) sugerem a realização de estudos qualitativos sobre a avaliação de impacto do PNAE, com uso de metodologias de estudo de caso e foco na inclusão da Agricultura Familiar (AF) nas compras institucionais. De Vasconcelos *et al.* (2024) destacam a necessidade de pesquisas e ações que apoiem os municípios no cumprimento da compra mínima de 30% e no fortalecimento da AF. Observa-se ainda que a maioria das pesquisas sobre alimentação escolar e agricultura familiar concentra-se na região Sul, com 33,3% das publicações desde 2010, enquanto o Nordeste representa 11,1% (Vitorino-Santos *et al.*, 2024). Além disso, ressalta-se a importância de estudos no âmbito municipal para compreender as especificidades locais, aprimorar a efetivação do programa e reduzir os efeitos do modelo top-down, no qual as políticas são formuladas sem considerar a realidade local.

A agricultura familiar (AF) pode ser definida como um modelo de produção rural em que o agricultor familiar é o principal ator, tanto pela utilização de mão de obra e recursos quanto pela forma de trabalho não assalariada, com a renda distribuída entre a família e a comunidade (Seminotti, 2021). Esse modelo se consolida em 1996 com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e, juntamente com a Lei nº 11.326/2006, estabelece a Política Nacional da Agricultura Familiar, delimitando o público a que se destina.



Nesse sentido, o art. 3º da referida lei define o agricultor familiar como aquele que exerce atividade no meio rural, em área inferior a quatro módulos fiscais, com mão de obra predominantemente familiar, cuja renda mínima decorra de sua atividade econômica e cuja gestão seja realizada com a família (BRASIL, 2006).

## **O PNAE NO CONTEXTO MUNICIPAL: ORGANIZAÇÃO, FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO**

O município recebeu R\$ 657.570,00 em 2024 para atender, em média, 5.800 alunos, sendo R\$ 197.271,00 destinados à aquisição de produtos da AF. A operacionalização do PNAE é realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a divisão de alimentação escolar, com base em cardápios e licitações. Atualmente, 40 escolas urbanas e rurais, incluindo creches e unidades de tempo integral, são atendidas, com cardápios ajustados às faixas etárias e voltados à valorização da agricultura familiar e dos produtores locais.

Após a elaboração dos cardápios, o setor financeiro da prefeitura realiza a Chamada Pública com os agricultores familiares, definindo alimentos, quantidades e condições de aquisição, conforme a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, que exige essas informações. A entrega ocorre diariamente na Secretaria Municipal de Educação, sob responsabilidade dos produtores. Após a conferência, os alimentos são organizados e distribuídos às escolas pelo setor do PNAE, sendo recebidos pelas merendeiras e gestores responsáveis.

Os resultados apresentados derivam da leitura crítica dos documentos que estruturam a operacionalização local do PNAE. Não se trata de uma avaliação empírica dos efeitos sociais da política, mas de uma análise de sua materialidade institucional: como o programa é formalmente organizado, quais escolhas são registradas, que prioridades aparecem nos cardápios e como a gestão municipal traduz, no plano documental, as diretrizes federais.

Com base no mapeamento, observa-se que os cardápios são elaborados por nutricionista habilitada, responsável pela seleção dos gêneros em consonância com os hábitos alimentares e a diversidade agrícola local, conforme a Lei nº 11.947/2009. Essa atuação é reforçada pela Resolução CD/FNDE nº 32/2006, que atribui ao nutricionista a



responsabilidade técnica pelo programa, incluindo aquisição, controle de qualidade, distribuição dos alimentos, supervisão das cozinhas e promoção da educação alimentar e nutricional.

Além disso, os cardápios são organizados em ciclos mensais para todos os dias da semana, planejados ao longo do ano e com flexibilidade para realocação em dias não letivos. Assim, embora estruturados para cinco dias semanais, eventuais feriados permitem a redistribuição das refeições nos dias subsequentes.

Os gêneros alimentícios são definidos a partir dos cardápios, o que orienta a categoria e a quantidade dos itens nas licitações. Em 2024, a pauta da agricultura familiar contou com 31 itens entre frutas, verduras e legumes, com investimento de R\$ 303.279,74, ultrapassando o mínimo de 30%.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, destaca-se a relevância do PNAE no município de Canavieiras como política essencial para dinamizar a produção da agricultura familiar e ofertar alimentos saudáveis e regionais na alimentação escolar. Contudo, avanços podem ser alcançados com maior integração entre a prefeitura e os centros de assistência técnica rural, ampliando o número de produtores beneficiados. Ressalta-se ainda a existência de investimento municipal complementar ao repasse do FNDE.

## REFERÊNCIAS

ABRANDH – Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos. LEÃO, M. M.; RECINE, E. (coord.). *O direito humano à alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 11 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 32, de 10 de agosto de 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2006/resolucao-cd-fnde-no-32-de-10-de-agosto-de-2006>. Acesso em: 2025.



DE VASCONCELOS, R. F. F. et al. PNAE e a agricultura familiar: um estudo da eficácia da lei em municípios brasileiros. *RP3: Revista de Pesquisa em Políticas Públicas*, v. 1, n. 3, 2024.

PORRUA, P. et al. Avaliação da gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar sob a ótica do fomento da agricultura familiar. *Cadernos Saúde Coletiva*, v. 28, n. 3, p. 426–437, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1414-462X20202803036>.

SEMINOTTI, J. J. O programa nacional de alimentação escolar (PNAE). *Campos Neutrais: Revista Latino-Americana de Relações Internacionais*, Rio Grande, v. 3, n. 3, p. 110–127, set./dez. 2021.

SILVA, L. G. S. da et al. Compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar: a situação do Rio Grande do Norte. *Saúde em Debate*, v. 46, n. 2, p. 163–174, jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E211>.

TRICHES, R. M. Reconnectando a produção ao consumo: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar. 2012. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2012.

VITORINO-SANTOS, D. F. et al. Políticas públicas e alimentação saudável: a relação entre o PNAE e a agricultura familiar a partir de uma revisão sistemática da literatura. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, v. 13, n. 2, p. e1118, 2024.

